



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 226/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 352.764,33 (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/10/24, Edição nº 2775

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 352.764,33 (Trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec. Adm

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 180.000,00

Fonte de Recurso: 0.101 – Fundeb 60%

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gab Sec Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.001.10.302.0006.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 41.500,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

##### 06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

##### 06.001.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.500,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **06.001.10.301.0010.2357 – Divisão em Atenção Primária**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.164,33

Fonte de Recurso: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

## **06.001.10.301.0010.2358 – Divisão de Transporte em Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 33.500,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.100,00

Fonte de Recurso: 0.940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

## **05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 180.000,00

Fonte de Recurso: 0.101 – Fundeb 60%

## **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gab Sec Municipal de Saúde**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde**

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 94.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

## **06.001.10.301.0010.2357 – Divisão de Atenção Primária**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 53.500,00

Fonte de Recurso: 0.494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.164,33

Fonte de Recurso: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

## **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

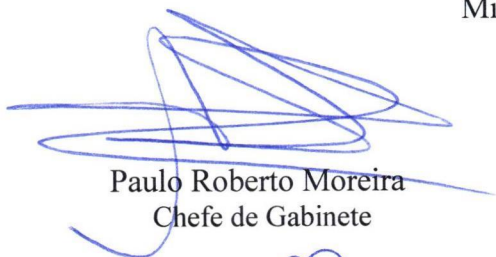
### **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.100,00

Fonte de Recurso: 0.940– Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2024.




Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



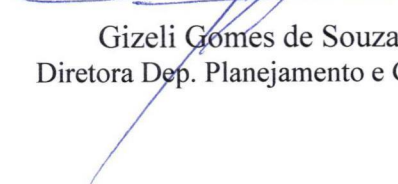
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep.Contabilidade



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão